



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 04 (QUATRO) DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Lavrinhas/SP, o “Dia Municipal de Conscientização da Proteção Animal”, a ser comemorado anualmente do dia 04 (quatro) de outubro.

Art. 2º O “Dia Municipal de Conscientização da Proteção Animal” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Lavrinhas/SP.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de abril de 2025.


JULIANA KATIA RODRIGUES
VEREADORA



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 04 (QUATRO) DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Lavrinhas/SP, o “Dia Municipal de Conscientização da Proteção Animal”, a ser comemorado anualmente do dia 04 (quatro) de outubro, data em que também se comemora o Dia Mundial dos Animais.

A proposta tem como objetivo promover a conscientização da população por meio de atividades e eventos específicos, incluindo campanhas de adoção responsável, feiras de adoção e palestras educativas sobre a relevância da proteção e dos cuidados com os animais.

Essa data representará uma oportunidade significativa para envolver os cidadãos em ações que promovam o bem-estar animal. Além disso, contribuirá para reforçar a empatia e a solidariedade da comunidade em relação aos animais, estimulando um maior engajamento em questões voltadas à proteção animal.

Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, esta Vereadora espera que esta respeitável Casa de Leis aprove o presente Projeto de Lei, que há de merecer também o assentimento do Chefe do Executivo, em toda certeza.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de abril de 2025.


JULIANA KATIA RODRIGUES
VEREADORA